



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

### EDITAL 1/2009 ANEXO III

#### SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

##### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Realizar mapeamento. Cadastrar as famílias e atualizar, permanentemente, esse cadastro. Identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco. Identificar áreas de risco. Orientar as famílias na utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-s, e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário. Realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica. Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade. Estar sempre bem informado e informar os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situação de risco. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, para promoção da saúde e prevenção de doenças. Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras ações. Convidar a população para atividades coletivas realizadas pela equipe. Traduzir para a Equipe de Saúde da Família – ESF –, a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites. Identificar parceiros e recursos evidentes na comunidade, os quais possam ser potencializados pelas equipes. Vistoriar, orientar e executar atividades de controle químico e educativo em imóveis residenciais, instituições públicas e privadas, vias públicas, para o controle de pragas e vetores urbanos no município de Montes Claros. Participar de campanhas de vacinação. Eliminar ou destruir focos propícios a abrigar ou proliferar pragas, vetores urbanos e animais sinantrópicos. Participar, em caráter excepcional, de campanhas de controle de endemias e epidemias, mediante convocação de setor responsável. Atender às normas de higiene e segurança de trabalho. Executar outras atividades correlatas.

##### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Realizar mapeamento. Cadastrar as famílias e atualizar, permanentemente, esse cadastro. Identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco. Identificar áreas de risco. Orientar as famílias na utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as, e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário. Realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica. Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade. Estar sempre bem informado e informar os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situação de risco. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, para promoção da saúde e prevenção de doenças. Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais a população esteja exposta. Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras ações. Realizar procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal. Realizar ações de educação em saúde para grupos específicos de patologia e para famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde da Família – USF.

Montes Claros–MG, 11 de dezembro de 2009.

José Geraldo de Freitas Drumond  
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Tadeu Leite  
Prefeito Municipal